### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 355. DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

# O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, matrícula 1794, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal//RN, no dia 18 de agosto de 2022, para participar de consultoria com o SEBRAE acerca da possibilidade da instalação de um polo de licenciamento na Secretaria de Meio Ambiente, além de posterior reunião com o Setor Público do Banco do Brasil para tratar de financiamentos em benefício do município.
- **Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2022.

#### FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

Publicado por: Letícia Silva da Costa Código Identificador:34A0FB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2022. Edição 2848 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/